



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM  
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 027/2019-PPGL**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE **ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019** - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1772/2018-GRE, de 23 de abril de 2018.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 245/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando o Edital nº 023/2019-PPGL de convocação de alunos regulares para a matrícula nas disciplinas eletivas para o segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para alunos especiais nas disciplinas abaixo descritas, as quais deverão ser efetuadas entre os dias **24 a 28 de junho de 2019, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste:**  
<https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>.

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação (para matrículas em disciplinas do mestrado) ou de mestrado (para matrículas em disciplinas do doutorado) concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2001 da CES/CNE.

**Art. 3º** Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente. De acordo com o regulamento do Programa, a disciplina cursada como aluno especial pode ser convalidada, quando o aluno estiver na condição de aluno regular, dentro do limite previsto, conforme Resolução 245/2016-CEPE.

**Art. 4º** O PPGL não disponibiliza transporte para disciplinas ofertadas em outras cidades, ficando sob responsabilidade do aluno o deslocamento.

**Art. 5º** Qualquer possível alteração no cronograma das disciplinas será disponibilizada no site do PPGL (<http://portalpos.unioeste.br/index.php/letras-cron-calendario>) ou <https://www5.unioeste.br/portal/pos/ppgl/sobre/disciplinas/calendario-cronograma>

Docentes	Disciplinas	Créditos	Carga horária	Data	Horário	Níveis
Profa. Dra. Márcia Sipavicius Seide	Onomástica	3	45h	<b>Quartas-feiras</b> 24 e 31/07  7, 14 e 21/08	9h às 12h - 13h às 18h Sala 69 - 1º andar - <b>Campus de Marechal Cândido Rondon</b>	M/D
Prof. Dr. Acir Dias da Silva	Interseções na Arte e na Literatura	3	45h	<b>Quintas-feiras</b> 08,15, 22, 29/08  05,12,19, 26/09 03/10	13h30 às 17h30	M/D
Profa. Dra. Alai Garcia Diniz	Tópicos em Literatura e Dramaturgia	3	45h	Módulo I 05, 06, 07 e 08/08  Módulo II 02, 03, 04 e 05 e 06/12	13h30 às 17h30	M/D
Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares	O Sujeito na Análise do Discurso	3	45h	<b>Terças-feiras</b> 06, 13, 20 e 27/08 03 e 24/09 01, 08 e 15/10	13h30 às 17h30	M/D
Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz	Lírica e Sociedade	3	45h	<b>Quintas-feiras</b> 01 e 15/08 05 e 19/09 03, 10, 17 e 31/10 07/11	8h às 12h	M/D
Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia	Linguagem, Ideologia e Poder	3	45h	<b>Terças-feiras</b> 06, 13, 20 e 27/08 03 e 24/09 01, 08 e 15/10	8h às 12h	M/D
Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves Profa. Dra. Rita das Graças Felix Fortes Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz	Literatura Comparada: Teoria e Prática	3	45h	Módulo I - Profa. Lourdes 07, 08 e 09/08- tarde  Módulo II - Profa. Rita 21/08 – tarde 22/08 – dia todo  Módulo III - Prof. Antonio 12/09 -tarde 24 e 25/10 - tarde	Módulo I 13h30min às 17h30  Módulo II 21/08 -13h30 às 17h30 22/08 - 8h às 12h 13h30 às 17h30  Módulo III 12/09 -13h30 às 17h30 24 e 25/10-13h30 às 17h30	M/D
Profa. Dra. Sanimar Busse	Fonética, Fonologia, Variação e Ensino	3	45h	<b>Terças-feiras</b> 06, 13, 20 e 27/08 03, 10, 17 e 24/09 01/10	13h30 às 17h30	M/D
Profa. Dra. Rosemary Irene Castañeda Zanette	Lexicologia e Lexicografia	3	45h	<b>Terças-feiras</b> 13, 20 e 27/08 03, 10, 17, 24/09 01 e 08/10	8h às 12h	M/D
Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin	Conhecimento, Tecnologia e Rizoma	3	45h	<b>Terças-feiras</b> 03, 10, 17, 24/09 01, 08, 15, 22 e 29/10	8h às 12h	M/D
Prof. Dr. Gilmei Francisco Fleck Profa. Dra. Valdeci Batista de Melo Oliveira	Literatura Comparada na América Latina e Tradução	3	45h	<b>Quintas-feiras</b> 31/10 07, 14, 21 e 28/11	8h às 12h 13h30 às 17h30	M/D
Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves	Abordagens Críticas do Texto Literário	3	45h	04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14/11	13h30 às 17h30	M/D

**Art. 6º** Os candidatos devem inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina.

**Art. 7º** Para inscrição no Processo Seletivo de Aluno Especial, os candidatos deverão acessar o endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> para preenchimento de formulário específico e anexo em **um único** arquivo em PDF dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) uma cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) uma cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (**para o nível de mestrado**);
- d) uma cópia do diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão de mestrado (**para o nível de doutorado**);
- e) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (**para o nível de mestrado**);
- f) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (**para o nível de doutorado**);
- g) Intenção de pesquisa (texto entre 15 e 20 linhas apresentando uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida futuramente, contendo tema e bibliografia, organizado em apenas uma página);
- h) Currículo gerado na plataforma Lattes;
- i) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 64-5, operação 003, CNPJ 72.453.459/0001-51.

**Art. 8º** Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

**Art. 9º** A proposta de pesquisa e o Currículo Lattes devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

**Art. 10º** A seleção dos candidatos se dará a partir da análise da proposta de pesquisa e do Currículo Lattes.

**Art. 11º** O aceite do candidato está condicionado à avaliação deste por parte dos professores ministrantes da disciplina pretendida, sendo analisada a pertinência da proposta de pesquisa, produção científica do candidato e disponibilidade de vagas.

**Art. 12º** A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será publicada até o dia **08 de julho de 2019**.

**Art. 13º** A matrícula dos alunos especiais selecionados deverá ser efetuada por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas da Unioeste <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes> nos dias **15 a 19 de julho de 2019**.

Cascavel, 03 de junho de 2019.



Prof. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1772/2018-GRE